

Decreto nº 13/2023 de 07/02/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 324/2022 de 29/07/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA EXECUTIVA	
01.001.00.000.0000.0.000.	Diretoria Executiva	
01.001.10.122.0001.2.010.	Diretoria Executiva	
3 - 3.3.90.14.00.00	1069 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
4 - 3.3.90.30.00.00	1069 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
5 - 3.3.90.33.00.00	1069 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
Total Suplementação:		40.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, § 1º, Inciso I, Superavit Financeiro da Lei Federal nº 4.320/64.



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Londrina, 07 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos